

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 14 de junho, de 2023

EDIÇÃO 1.123/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 2051/2018; e considerando:

- O pedido de exoneração apresentado pela Conselheira Tutelar Rosana Wielevski, no dia 26/05/2023;
- O Art. 72 da Lei nº 2051/2018, que trata da Política Municipal da Criança e do Adolescente no Município de Faxinal.
- O não comparecimento do Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente Sr. **LAURINDA APARECIDA DOS SANTOS** para que substitua a Conselheira Tutelar Rosana Wielevski até o final do mandato, que se encerra em 10/01/2024.

Art. 2º - O Conselheiro Tutelar Suplente deverá se apresentar no prazo de cinco dias úteis, das 08:00 horas do dia 15/06/2023 às 17:00 horas do dia 21/06/2023, munido de todos os documentos necessários a contratação, conforme anexo 01.

Art. 3º - Em caso de não comparecimento no prazo determinado, o Conselheiro Tutelar Suplente será considerado desistente, sendo convocado o próximo suplente.



Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal – PR, 14 de Junho de 2023.

Andreia Paula Canello Cortez
Presidente do CMDCA

ANEXO 01 – RESOLUÇÃO Nº 06/2023

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Cópia da Carteira de Trabalho (parte que consta o número da CTPS e a data de emissão);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
- Cópia do CPF dos filhos maiores de 08 anos de idade;
- Cópia do Título de Eleitor com biometria com comprovante de votação da última eleição;
- Extrato do PIS (Caixa Econômica Federal);
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
- Número da conta corrente junto ao Banco Itaú em Faxinal.